



2021
CÓDIGO
DE ÉTICA

Sesc Espírito Santo

Vitória - 31 de agosto de 2021

MENSAGEM DO DIRETOR REGIONAL

Desde os tempos mais remotos a humanidade luta de forma desesperada até, pelo seu aperfeiçoamento, na busca incessante pelos bons costumes, através da educação, do relacionamento, dos exemplos familiares e das boas ações do meio em que vive.

O indivíduo adquire a capacidade de ser ético através dos bons costumes e práticas familiares, dos ensinamentos que recebeu desde os primeiros anos escolares até quando começa a se integrar no conjunto social, primando pela lealdade, o respeito aos semelhantes, às autoridades e aos princípios constitucionais que regem a nação, o Povo!

A Administração Regional do SESC no Estado do Espírito Santo estabeleceu seu Código de Conduta, como entidade de Serviço Social, através da prática de tratar todos semelhantes como iguais. O homem, para ser homem, não precisa ter dois metros de altura, basta ser ético, educado com seus semelhantes, dentro do princípio que todos somos iguais. Ser ético.

A prática de lidar com pessoas nos mostra que, de um modo geral, o povo brasileiro é ético, tem dignidade, não é afeito à prática de atos desonestos, o que se verifica numa parte mínima da sociedade, que se julga acima dos demais, não imaginando que são mortais também.

Ao estabelecermos o Código de Conduta dos empregados da Administração Regional do Sesc foi com espírito de união, fraternidade, igualdade, respeito às pessoas como elas são, às suas idéias.

A Instituição SESC foi criada há 75 anos com a participação do empresário, com objetivo de servir ao conjunto de empregados no comércio e a seus familiares, buscando sempre fazer justiça, para que todos cumpram sua missão na arte de servir, dentro das práticas sociais, educacionais e morais, o que torna o indivíduo útil e ético, sem discriminações aos seus semelhantes.

Ser ético não é favor. É obrigação.

Gutman Uchôa de Mendonça - Diretor Regional Sesc AR-ES

APRESENTAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, atua no Estado do Espírito Santo desde 1946. Está presente em 11 municípios e possui 16 unidades distribuídas na região metropolitana, nas montanhas, no norte e sul do Estado. As 08 unidades concentradas na região metropolitana oferecem uma infraestrutura completa com os Centros de Atividades, Centro Cultural Sesc Glória, Mesa Brasil e os Centros de Esportes e Lazer.

Suas práticas de governança são desenvolvidas em busca da excelência em gestão na oferta de serviços de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, tendo como um dos principais valores a transparência.

A transparência faz com que o Sesc busque ser justo em suas ações, comunicando e divulgando informações a todos os interessados, facilitando o acesso integral da sociedade para que possam conhecer e analisar tudo o que se passa na entidade.

Este Código de Ética define valores e normas de condutas éticas a serem observados e praticados por dirigentes e empregados do Sesc, nos seus relacionamentos internos e com seus clientes e colaboradores.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Serviço Social do Comércio – Sesc, atua no Estado do Espírito Santo desde 1946. Está presente em 11 municípios e possui 16 unidades distribuídas na região metropolitana, nas montanhas, no norte e sul do Estado. As 08 unidades concentradas na região metropolitana oferecem uma infraestrutura completa com os Centros de Atividades, Centro Cultural Sesc Glória, Mesa Brasil e os Centros de Esportes e Lazer.

Suas práticas de governança são desenvolvidas em busca da excelência em gestão na oferta de serviços de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, tendo como um dos principais valores a transparência.

A transparência faz com que o Sesc busque ser justo em suas ações, comunicando e divulgando informações a todos os interessados, facilitando o acesso integral da sociedade para que possam conhecer e analisar tudo o que se passa na entidade.

Este Código de Ética define valores e normas de condutas ética a serem observados e praticados por dirigentes e empregados do Sesc, nos seus relacionamentos internos e com seus clientes e colaboradores.

DIRECIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS

Os direcionadores organizacionais do Sesc/ES são compostos basicamente por:



MISSÃO

Desenvolver ações que promovam o bem-estar físico, mental e social do trabalhador do Comércio, de Bens e Serviços, de seus dependentes e, de um modo geral, da comunidade capixaba.

Para tanto, o Sesc atua na educação, cultura, lazer, saúde e assistência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a construção da cidadania – priorizando a ação educativa permanente, em todas as suas realizações.



VISÃO

Ser uma organização reconhecida como referência para o bem-estar social no Estado do Espírito Santo.

Que a sociedade perceba o Sesc/ES como uma instituição inovadora e propositiva na promoção de ações para o desenvolvimento humano e social.



VALORES

Compromisso com o social: por meio de ações programáticas, nos campos da educação, saúde, cultura, lazer e assistência.

Qualidade no atendimento: com prioridade na acessibilidade aos serviços prestados à sua clientela preferencial, através de políticas de preços diferenciados – Valorização dos recursos humanos.

Ética e respeito nas ações e nos relacionamentos.

Responsabilidade ambiental.

Transparência nas ações, na utilização dos recursos e na comunicação institucional.



FINALIDADE

Estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, bens e serviços e de suas famílias.

Além disso, o Sesc busca cooperar no âmbito de suas áreas de ação, para o desenvolvimento econômico e social, participando do esforço coletivo para assegurar melhores condições de vida para todos.

DA ÉTICA E VALORES INSTITUCIONAIS

O Sesc/ES está comprometido em ser uma instituição eticamente responsável e respeitada, que promove a integridade em todas as suas ações. A ética é compreendida pelo Sesc/ES como um conjunto de valores e condutas associadas ao comportamento do ser humano e extensivo às organizações, por força do processo de gestão.

A fim de reforçar ainda mais esse compromisso identificamos alguns princípios essenciais:

- 3.1- Honestidade e transparência: a instituição será conduzida com honestidade e transparência, cultivando credibilidade entre os empregados, fornecedores e clientes; com o poder público, a imprensa, as comunidades onde atua e a sociedade em geral, buscando alcançar crescimento com responsabilidade social;
- 3.2- Respeito e dignidade: deverá haver respeito no tratamento com os empregados, clientes e fornecedores. Qualquer tipo de assédio ou discriminação não serão tolerados;
- 3.3- Transparência: haverá transparência em todas as ações, nas negociações realizadas, nos relatórios e balanços apresentados às auditorias internas e externas e aos órgãos fiscalizadores competentes;
- 3.4- Haverá a garantia de segurança e saúde no trabalho, disponibilizando aos empregados todas as condições e equipamentos necessários;
- 3.5- Proteger a confidencialidade dos dados trabalhados pela empresa, respeitando a política de segurança de informações, preservando direitos e mantendo sigilo sobre informações privilegiadas;
- 3.6- O exercício da responsabilidade social corporativa, buscando ações sustentáveis em relação aos recursos naturais e meio ambiente;
- 3.7- A busca da excelência na qualidade dos serviços prestados, no atendimento ao público, na segurança, saúde e qualidade de vida das pessoas.

DA ÉTICA E CONDUTA DE DIRIGENTES E EMPREGADOS

4.1- São condutas desejadas:

- 4.1.1- Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código de Ética e seguir as políticas e normas do Sesc/ES, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;
- 4.1.2- Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;
- 4.1.3- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com empregados, clientes e fornecedores;
- 4.1.4- Preservar o patrimônio do Sesc/ES incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
- 4.1.5- Ser diligente, responsável e atencioso na relação com as chefias, colegas de trabalho, clientes, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que o Sesc/ES se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação e imagem da empresa;
- 4.1.6- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses do Sesc/ES e, quando não for possível, abster-se de representar a instituição no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato;
- 4.1.7- Preservar o sigilo sobre as informações tratadas pelo Sesc/ES a que tiver acesso, inclusive se deixar de ter vínculo com a instituição; bem como agir com a cautela devida no que tange às informações privilegiadas;
- 4.1.8- Agir com ética, comprometimento, responsabilidade social e respeito à dignidade humana.

4.2- São condutas intoleráveis e sujeitas a penas disciplinares:

4.2.1- Uso do cargo visando a obter facilidades ou qualquer outra forma de vantagens, ou para terceiros de suas relações;

4.2.2- Discriminação em função de etnia, origem, sexo, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de necessidades especiais, estado civil ou idade;

4.2.3- Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;

4.2.4- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa;

4.2.5- Tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas do Sesc/ES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética abrange os ocupantes de cargos de gestão, os empregados, os prestadores de serviços, constituindo compromisso individual e coletivo no que tange ao seu cumprimento, em todas as ações do Sesc/ES e nas suas relações com as partes interessadas.

Os empregados do Sesc/ES tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado por meio expresso, eletrônico, permanecendo disponível também no site da instituição; e passará periodicamente por revisões.

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar adoção de medidas disciplinares, segundo as normas do Sesc/ES.

